



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **locação de imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, 370, Centro, Município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 217 m², para funcionamento e acomodação da Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 27 de outubro de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal